



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO/2022 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 10 de maio de 2022, às 9:00 (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM – 2º andar, teve início a 12ª Reunião/2022 em caráter ordinário da Equipe Gestores (Prefeito Universitário Diretores e Diretora), Presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, estando presentes o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e do Diretor de Sustentabilidade Eventual, Sr. Eunir Augusto Reis Gonzaga. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: **1- Ata da 11ª Reunião/2022:** A Ata será apreciada na próxima reunião. **2- Comunicações:** Iniciando os trabalhos, o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno passou o uso da palavra aos Diretores e à Diretora. **DIRLO:** O Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, comunicou que o contrato de prestação de serviço com a empresa terceirizada, responsável pelo serviço de transporte (carga e descarga), atende apenas os *Campi* Uberlândia. Diante disso, o Diretor manifestou preocupação, quanto a mudança dos laboratórios dos Cursos de Graduação em Geografia e Ciências Agrárias, e de outras atividades acadêmicas que se encontram instaladas na Unidade SESI do Campus Monte Carmelo. Sobre a matéria, solicitou ao Coordenador da Divisão de Apoio à Logística (DIALO), Sr. Cássio Amâncio Pereira que averigüe no contrato, de modo a analisar a possibilidade de atender os *Campi* fora de sede. Mudando o tema, o Diretor de Logística comunicou que houve um sinistro envolvendo um veículo que colidiu no muro da Escola de Educação Básica (ESEBA), mas que a situação já está resolvida pela Equipe da DIROB. Comunicou que a distribuição do álcool em gel utilizado nas áreas comuns pelo interior dos *Campi* da UFU está equacionada. O Diretor comunicou que houve aumento no número de vigilantes para atuarem no Campus Umuarama, visando garantir a segurança das pessoas, bem como a preservação do Patrimônio Público. Também houve a troca do Porteiro por um vigilante, unidade situada na Av. Floriano Peixoto Nº 3.785, em Uberlândia-MG. Segundo o Diretor, a troca foi executada, de modo a atender à solicitação do Pró-Reitor de Planejamento e Administração (PROPLAD), Prof. Darizon Alves de Andrade. Tal procedimento, segundo o Diretor, também foi adotado no Almojarifado Central no Campus Umuarama. Visando atender demandas do Campus Pontal, o Diretor comunicou que haverá aumento no quantitativo de Jardineiros. Comunicou da necessidade da mudança da unidade de monitoramento por câmeras para o Bloco 5RSM. Diante disso, solicitou ao Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior que proceda a manutenção necessária para que a mudança seja feita. Ao final, comunicou que os banheiros neutros foram instalados nos Blocos 1ISM, 3QSM, 5OSM – A e B e 5RSM (Campus Santa Mônica), Blocos 2CJU (Campus Umuarama), Bloco 1BCG (Campus Glória) e no Bloco 1AMC (Campus Monte Carmelo). **DIROB:** O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, comunicou que as obras referentes a pintura e a instalação da porta de vidros do Bloco 2OJU, se encontram em andamento. Disse ainda que foi iniciado pela Secretaria da PREFE, o Processo SEI Nº 23117.032208/2022-08, referente à contratação dos serviços de reforma do telhado do Bloco 2UJU, e que já foi demandado da DIRPO o projeto do telhado, objetivando a realização de licitação. Para amenizar a situação do telhado do Bloco 2UJU estão sendo realizados serviços paliativos para a manutenção do mesmo. Ainda para atender as demandas da FAMED resta construir uma rampa no Bloco 2OJU e um banheiro no Bloco 6RJU. O último foi priorizado devido à urgência de seu uso e a quantidade limitada de pedreiros e serventes no contrato de manutenção preditiva. No tocante ao Bloco 6RJU, comunicou da

existência de uma rampa e de um banheiro, o último foi priorizado devido à urgência de seu uso. Também foi refeito o telhado do lado direito do referido prédio. No que tange a reforma nos Blocos 2AJU e 2HJU será aberto o processo licitatório, pois se entende que o contrato de manutenção preditiva não tem condições de atender a demanda. No que se refere ao Processo SEI Nº 23117.042861/2021-96, referente às obras de reforma dos sanitários do Bloco 1ESM e ampliação do Coworking, houve aceite por parte da empresa TELECO ENGENHARIA LTDA, para executar as obras, no mesmo valor da última licitação deserta, assim após juntados os documentos no Processo, ele será encaminhado à Procuradoria Geral (PROGE) para análise. No que concerne ao Processo SEI Nº 23117.005923/2022-60, referente à contratação de empresa para reforma do piso do ginásio CENESP - Campus Educação Física da UFU na cidade de Uberlândia, a obra encontra-se em andamento. Ainda com relação ao Campus Educação Física, comunicou que serão instaladas as torres protetivas, bem como a irrigação do campo de futebol ainda esta semana. O Prof. Dogmar comunicou que as obras referentes a parte hidráulica e de alvenaria na Fazenda Capim Branco, se encontram em andamento. Também disse que as obras com pintura e instalação de divisórias no Bloco 1ASM estão em andamento. Disse que as obras na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), solicitadas pela Pró-Reitora, se encontram em andamento. Após isso, o Prof. Damasceno solicitou que o avise, tão logo termine as obras, para que ele possa fazer uma visita à Pró-Reitoria de Graduação, Profª Kárem Cristina de Sousa Ribeiro. Retomando seus comunicados, o Prof. Dogmar disse que foram efetuadas algumas manutenções corretivas nas obras do Museu de Artes (MUNA), Processo SEI Nº 23117.024438/2022-95, e que no mês de Agosto de 2022, será feita a reforma da estrutura elétrica, bem como a instalação de corrimãos. Quanto ao Processo SEI Nº 23117.063375/2021-10, que diz respeito ao cercamento com tela metálica para proteção da usina de geração de energia fotovoltaica no Campus Santa Mônica, o contrato foi assinado, e ele dará autorização para a emissão da ordem de serviço. No que concerne ao Processo SEI Nº 23117.056752/2021-56, referente a abertura do procedimento licitatório visando à contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva e campo de futebol no Campus Pontal, o certame ocorrerá no dia 18/05/2022. O mesmo procedimento, segundo o Prof. Dogmar, será dado no processo licitatório da quadra poliesportiva do Campus Monte Carmelo. O Prof. Dogmar comunicou que o Processo SEI Nº 23117.069582/2021-70, referente a abertura de procedimento licitatório, visando à contratação emergencial de empresa para executar serviço de demolição e reconstrução do muro (incluindo muro de arrimo) da Escola Básica de Ensino (ESEBA) foi analisado pela Procuradoria Geral (PROGE) e após correções será tramitado à Diretoria de Compras e Licitações (DIRCL) para divulgação do processo licitatório. Quanto ao Processo SEI Nº 23117.031615/2021-17, que se refere a abertura de procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para executar a obra de finalização do Bloco 1APM, o Prof. Dogmar conversou com o Pró-Reitor de Planejamento e Administração (PROPLAD), Prof. Darizon Alves de Andrade, e o mesmo já autorizou a expedição da ordem de serviço para o início das obras. Quanto ao Processo SEI Nº 23117.042012/2020-51, referente às obras de contratação dos serviços de reforma do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, os trabalhos foram finalizados, e segundo o Prof. Dogmar, será necessário um projeto para execução de guarda-corpo e corrimão numa rampa localizada na área externa da edificação. **DIRSU:** O Diretor Eventual de Sustentabilidade, Sr. Eunir Augusto Reis Gonzaga comunicou que recebeu um e-mail datado de 08/04/2022, proveniente da Arquiteta e Coordenadora da Divisão de Projetos (DIPRO), Sra. Ana Beatriz Lima. A matéria aponta, questão relacionada à parte ambiental, oriunda de um grupo de professores (as) do Campus Monte Carmelo que desejam participar de um Edital FINEP, que exige um documento declarando que é desnecessário solicitar licença ambiental para a construção de prédio no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia. Ainda no que concerne ao tema, o Diretor disse que consultou previamente a Equipe da Diretoria de Sustentabilidade (DIRSU), e em particular ao Diretor Titular da pasta, Sr. Nelson Barbosa Júnior, e foi dito por ele, que obras desta Instituição não exigem tal declaração. Ainda, segundo o Diretor Substituto, para obter tal documento é necessário que os requerentes solicitem junto ao órgão licenciado, que no caso, é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Quanto ao tema, o Diretor Eventual, indicou para consulta o link <https://www.mg.gov.br/servico/obter-certidao-de-dispensa-de-licenciamento-ambiental>. Na sequência, o Prof. Damasceno sugeriu que se faça uma consulta sobre a temática junto à Procuradoria Geral (PROGE). Mudando de assunto, o Diretor Eventual de Sustentabilidade, solicitou esclarecimento sobre o Processo SEI Nº 23117.025472/2022-87, que se refere ao monitoramento dos gestores(as) concernente ao PIDE 2022-2027, referente ao 1º Trimestre de 2022. Após discussões, houve o entendimento dos Diretores e da Diretora, em seguirem as orientações constantes nos autos do OFÍCIO

Nº 11/2022/CPDE/REITO-UFU, de 13/04/2022, no qual cada Gestor(a) deverá monitorar trimestralmente, os Indicadores com Infraestrutura, Logística e Sustentabilidade, e que neste momento, não há nenhum outro encaminhamento por parte da PREFE, exceto se for solicitado pela Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão (CPDE). Retomando seus comunicados, o Diretor Eventual de Sustentabilidade, esclareceu aos Diretores e à Diretora, acerca do trabalho desenvolvido na DIRSU pela estagiária do Curso de Graduação em Jornalismo, Gabriela Pina. Dito isso, colocou-se à disposição da Prefeitura Universitária em publicar as notícias da pasta, e também no portal da Diretoria de Comunicação Social (DIRCO). Na sequência, o Prof. Damasceno, apontou à luz dos diálogos anteriormente estabelecidos, entre a DIRCO e a Reitoria, sobre a importância de se consultar previamente à DIRCO, que é a unidade administrativa responsável pelo site Comunica UFU, cujo acesso é viabilizado a partir da chancela do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC). Atendendo ao pedido do Diretor Eventual, o Prof. Damasceno o solicitou que envie a Minuta de Ofício ao Secretário da PREFE, para se iniciar um Processo no SEI a ser tramitado ao Diretor Geral Prof. Rafael Pasquini. Finalizando, o Diretor Eventual de Sustentabilidade manifestou sua preocupação com a Comunidade Universitária, no que diz respeito à proliferação do *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, da Zika e da febre Chikungunya. Sobre a matéria, realçou a importância dos métodos preventivos de monitoramento e controle do vetor, inclusive com a entrada da Equipe do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no âmbito dos *Campi* da UFU, a fim de percorrer locais na busca de potenciais criadouros para proliferação larvária. Enfatizou a importância do retorno presencial das atividades acadêmicas, estabelecidas pela Resolução Nº 30, de 07/03/2022 do Conselho Universitário (CONSUN). Com isso, sob o ponto de vista do Diretor Eventual, houve o aumento no número de pessoas que circulam pelo interior dos *Campi*, deste modo, necessitando da publicação da matéria no site da DIRCO. Correlacionando o conteúdo aos aspectos de capacitação, o Diretor fez a proposta do oferecimento de um Curso junto à Divisão de Capacitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), tendo como público-alvo, os técnico-administrativos das Unidades Acadêmicas e Administrativas. Feita a proposição, o Prof. Damasceno sugeriu que solicite a realização do Curso junto à Divisão de Capacitação (DICAP). **DIRPO:** A Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira, apresentou ao plenário, as lâminas do Projeto Arquitetônico, referente à área onde serão instalados os laboratórios dos Cursos de Graduação em Geologia e Engenharia Florestal, e também de outras atividades acadêmicas desenvolvidas no Campus Monte Carmelo. A nova área contemplará tais atividades, em função de sua desocupação da Unidade SESI. Os slides apresentados por ela, apontam os laboratórios daqueles Cursos e, também das Entidades Estudantis de modo a atender, as entidades estudantis atualmente instaladas no SESI, e também uma área em que se encontra em desuso neste momento, mas que futuramente poderá suprir outras necessidades com espaço físico naquele Campus. A Diretora realçou a instalação do Acervo Geológico, do Instituto de Geografia e dos sanitários. Finalizada sua apresentação, o Prof. Damasceno demonstrou preocupação com a área em desuso constante no projeto arquitetônico, apresentado pela Diretora, e assim fez a proposta para que se aguarde a consolidação da mudança da Unidade SESI Campus Monte Carmelo. Ainda sobre o assunto, o Prof. Damasceno disse que após a mudança a PREFE poderá avaliar melhor as áreas não utilizadas. Em meio ao debate os Diretores e a Diretora enfatizaram a importância da execução das demandas das obras que podem ser contempladas por meio dos contratos de manutenção predial, e daquelas que requerem abertura de processo licitatório. O Prof. Damasceno evidenciou a prioridade da desocupação da Unidade SESI, Campus Monte Carmelo. Retomando seus comunicados, a Diretora de Projetos e Orçamentos, disse que até o mês de Junho deste ano, será publicado o Edital/DIRPO que trata do pleito de projetos arquitetônicos, obras, reformas, manutenção, dentre outros. **PREFE:** O Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, demonstrou preocupação quanto aos ataques de animais (cães) pelo interior dos *Campi* da Universidade Federal de Uberlândia. A preocupação do Prefeito Universitário se deve ao fato do retorno das atividades acadêmicas presenciais, conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 07/03/2022 do Conselho Universitário (CONSUN). Nesse sentido, sob o ponto de vista do Prof. Damasceno, haverá aumento do fluxo de pessoas que circulam pelo interior dos *Campi*, tanto da Comunidade Universitária, quanto a externa a ela. Comunicou que no dia 13/05/2022, será realizada uma reunião extraordinária do Conselho Universitário (CONSUN), cuja pauta, diz respeito aos Ajustes no § 1º da Resolução Nº 30, de 07/03/2022 do Conselho Universitário (CONSUN). Mudando o assunto, o Prof. Damasceno comunicou que conversou com o Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior sobre a estrutura física do Bloco 2RJU. Do resultado do diálogo, o Reitor autorizou a demolição do referido Bloco, para que

no lugar seja construída uma praça no Campus Umuarama. O Prof. Damasceno comunicou da existência de vários bicicletários no Campus Santa Mônica. De modo a atender à toda Comunidade Universitária, solicitou à Diretora de Projetos e Orçamentos, Gláucia Trindade Pereira que faça a ampliação para outros locais nos *Campi* da UFU. Quanto ao Campus Monte Carmelo o Prof. Damasceno comunicou que poderão chegar à PREFE demandas de sinalização como placas educativas de trânsito a serem instaladas no interior daquele Campus, bem como na Rodovia que dá acesso à cidade. Caso isso ocorra, o Prefeito Universitário evidenciou que tais atribuições não são de competência da PREFE, e sim de outros órgãos da esfera Municipal, Estadual e Federal, e não da Universidade Federal de Uberlândia. Por fim, o Prof. Damasceno comunicou sobre as possíveis aposentadorias que ocorrerão na Prefeitura Universitária, dos servidores(as): Henri Ford Pereira, ocupante do Cargo Porteiro, José Divino da Silva, ocupante do Cargo de Assistente em Administração e Maria Tereza Coelho Macedo Nunes, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação. Além desses servidores(as), o Prof. Damasceno solicitou ao Secretário que converse com os Diretores e a Diretora da PREFE, sobre a possibilidade da ocorrência de outros pedidos de aposentadoria, para que na próxima reunião, se dialogue sobre a pauta. Lembrou da transformação da vaga de Arquiteto e Urbanista gerada com a transferência do servidor Adoniran Tristão para a Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design (FAEuD), conforme Processo SEI Nº 23117.000298/2018-83. Sobre a vaga, o Prof. Damasceno disse que o assunto está sendo tratado junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), conforme Processo SEI Nº 23117.075112/2021-45, para que se transforme a vaga de Arquiteto e Urbanista na vaga de Engenheiro Civil, e não de Engenheiro Mecânico como se havia pensado a princípio. Quanto as interfaces midiáticas, o Prof. Damasceno solicitou aos Diretores e a Diretora que utilizem a ferramenta *Microsoft Planner*, mudando o status das atividades atribuídas a eles(as), inclusive concluindo-as quando se fizer necessário. Finalizados os comunicados do Prefeito Universitário, foi solicitado por ele, que conste em Ata: *“Agradeço ao Sr. Flávio Martins de Freitas, Diretor de Logística da Prefeitura Universitária, por seus esforços envidados quanto à mudança dos laboratórios e de outras atividades acadêmicas da Unidade SESI Campus Monte Carmelo. Com muito zelo, o Diretor se empenhou para que fosse encontrado um imóvel com aluguel compatível ao orçamento da Universidade. Às 11:30 (onze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 10 de maio de 2022.*

Dogmar Antonio de Souza Junior - Diretor Eventual de Obras-DIROB;

Eunir Augusto Reis Gonzaga - Diretor Eventual de Sustentabilidade-DIRSU;

Flávio Martins de Freitas - Diretor Eventual de Logística-DIRLO;

Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos-DIRPO;

Gaspar Belchior Francisco da Cunha - Secretário-SECPREFE;

João Jorge Ribeiro Damasceno - Prefeito Universitário-PREFE.



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 19/05/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 20/05/2022, às 06:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 20/05/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 20/05/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 21/05/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3601076** e o código CRC **038D1B9F**.